



PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DE FREITAS • PIAUÍ

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

TIAGO DAS NEVES PINTO, Presidente da Câmara Municipal desta cidade e Município de José de Freitas, do Estado do Piauí, na forma da lei e no uso de suas atribuições, com fundamento legal no artigo nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021 e Resolução 001/2024, de 19 de janeiro de 2024;

1 - Pelo presente, indo devidamente assinado, faz saber, a todos quantos interessar possa, que, examinando a presente **Dispensa de licitação n.º 026/2024 (Processo Administrativo nº 026/2024)** e, assim como todo o processado, verificou que houve a devida homologação do certame, conforme termo dos autos.

2 - DECISÃO -

JUSTIFICATIVA: Foi regularmente processada a Dispensa nº 026/2024, tendo a empresa **M A DA SILVA SERVIÇOS LTDA** inscrita no CNPJ/MF N.º 03.729.074/0001-51; **apresentado via e-mail e/ou presencial suas documentações para habilitação e proposta de preços.**

DECISÃO: Acolho, pois, o parecer jurídico pela sua regularidade legal, dou a proposta por satisfatória, atendendo às necessidades, exigências e conveniências desta Câmara Municipal, e que, por ser mais vantajosa pode ser aceita. **ADJUDICO** como adjudicado tenho a empresa: **M A DA SILVA SERVIÇOS LTDA** inscrita no CNPJ/MF N.º 03.729.074/0001-51, com o valor global de R\$ 10.797,00 (dez mil setecentos e noventa e sete reais); Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção, instalação de forro de gesso; e serviços de pinturas de forro gesso e de paredes internas e externas, para atender a demanda de manutenção corretiva no prédio da Escola do Legislativo da Câmara Municipal de José de Freitas-PI, nos termos da Dispensa nº 026/2024 (Proc. n.º 026/2024), já qualificado no processo, tendo por válido o certame em apreço, cumpridas as formalidades do art. 75, inciso II da Lei 14.133/21, atualizada pelo Decreto 11.871/23. Deliberando-se firmar o devido contrato com a mesma.

3 - Convoque-se o interessado para assinar o termo de contrato, no prazo e condições estabelecidos, sob pena de decair do direito à contratação, conforme previsto na legislação vigente.

4 - Ciência à Contabilidade e Tesouraria para providências e ao órgão interessado no objeto.

5 - Publique-se por afixação no local próprio desta Câmara e no Diário Oficial.

José de Freitas/PI, em 18 de junho de 2024.

TIAGO DAS NEVES PINTO

Presidente da Câmara Municipal de José de Freitas/PI